



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO Nº 05/2026.

AUTORIA: LETICIA RAMOS CASTRO FIGUEREDO

LETICIA RAMOS CASTRO FIGUEREDO, vereadora desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais, solicitam ao Douto Plenário que seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, a fim de que seja **oficiado ao Prefeito Municipal**, para que apresente as seguintes informações:

Assunto: Solicitação de informações sobre existência de espaço adequado para remoção de corpos no Posto de Saúde Santa Isabel.

- 1) Se o Posto de Saúde Santa Isabel dispõe de sala ou espaço adequado e reservado para aguardar a remoção de corpo em caso de falecimento ocorrido na unidade;
- 2) Em caso positivo, que sejam descritas as condições e a estrutura do referido espaço;
- 3) Em caso negativo, se há previsão ou planejamento para a implantação de local apropriado para essa finalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir o respeito à dignidade da pessoa humana, inclusive após o falecimento, bem como assegurar um ambiente mais adequado e humanizado dentro da unidade de saúde.

A inexistência de um espaço reservado para tais situações pode expor pacientes, familiares e profissionais a momentos de grande sensibilidade, causando desconforto e impacto emocional desnecessário.

Assim, a disponibilização de um local apropriado contribui tanto para a preservação da dignidade do falecido quanto para a tranquilidade dos demais usuários do serviço, evitando que sejam expostos a essa situação delicada.

Diante disso, a obtenção das informações solicitadas é fundamental para que o Poder Legislativo possa acompanhar e, se necessário, propor medidas que visem à melhoria do atendimento na rede municipal de saúde.

Câmara Municipal de Catiguá, 22 de abril de 2026.

LETICIA RAMOS CASTRO FIGUEREDO

Vereadora